

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, DE 2011-CCT**

Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, e de acordo com o art. 93, inciso II do RISF, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT para instrução do PLC 30/2011 (Código Florestal) e debates em torno do tema **“INSTRUMENTOS ECONÔMICOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS – MODELOS, TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES”**, e em havendo deliberação favorável, que sejam convidados os seguintes especialistas, sem prejuízo de outros que possam enriquecer o debate:

**- WERNER GRAU NETO** – Advogado e Sócio do Escritório Pinheiro Neto Advogados

Área de Atuação: Direito Ambiental, consultivo e contencioso; Mudança do Clima e Sustentabilidade

Finalidade: Opinião sobre os modelos jurídicos de mecanismos de serviços ambientais em voga no Brasil e no exterior, e as propostas em debate no Congresso Nacional

**- GERMAR SPAROVEK** – Professor da USP, atuando na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ)

Área de Atuação: Conservação do Solo e Planejamento do uso da Terra

Finalidade: apresentação de sugestões de modelos de ferramentas e instrumentos econômicos para aplicabilidade em serviços ambientais – fontes de receita e custeio

**- IVAN ANDRÉ ALVAREZ** – Pesquisador EMBRAPA

Área de Atuação: Recuperação de áreas degradadas, restauração ecológica, geoprocessamento, manejo florestal, arborização urbana, floricultura com espécies nativas, conservação da natureza e paisagismo.

Finalidade: apresentar modelos e tecnologias de prestação de serviços ambientais, com sustentabilidade econômica, para preservação de áreas protegidas ou recuperação de áreas degradadas

## JUSTIFICAÇÃO

Temos em curso, no âmbito do SENADO FEDERAL, talvez um dos debates mais importantes para a sustentabilidade em nosso País, e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática espera-se justamente a contribuição de natureza técnica e científica para a criação de instrumentos econômicos que possibilitem e incentivem a preservação de áreas protegidas, assim como a recuperação de áreas degradadas.

Considerando que já vencemos a questão quanto a ser necessário alterarmos o PLC 30/2011 durante a sua tramitação nesta casa, aperfeiçoando-o com a criação de um programa para pagamento por serviços ambientais, torna-se oportuna a realização de uma audiência pública no âmbito desta Comissão temática, para que possam os Senhores Senadores ouvir objetivamente especialistas com sugestões práticas sobre o assunto.

Neste mesmo sentido será oportuno também conhecermos um pouco das propostas que já foram apresentadas e tramitam no Congresso Nacional, posto que a partir da aprovação do PLC 30/2011 estas certamente ganharão novo estímulo, e já sob as diretrizes aprovadas pela nova legislação.

A tramitação do PLC 30/2011 na Comissão de Constituição e Justiça foi oportuna e enriquecedora, mas cingiu-se aos aspectos de natureza constitucional, e esperamos que durante a tramitação do projeto na CCT possamos contribuir um pouco mais para o seu aprimoramento.

Não podemos nos limitar a discussões apenas em torno de limites, obrigações, e sim verdadeiramente inovar aplicando ao novo Código Florestal um caráter de modernidade e feições de futuro.

Por estes e outros tantos motivos é que submeto o presente Requerimento à apreciação pelos meus pares da CCT, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador